

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 059/2017**

Dispõe sobre a aprovação da Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e,

**Considerando** o princípio da continuidade do serviço público,  
**Considerando** a deliberação da 16ª Plenária de 28 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

***ELY REGINA FRANCESCHI***

Presidente do CMAS

Biênio 2017-2019

**Publicado por:**  
Alessandro Sales de Lara  
**Código Identificador:**BDE76EA7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2017. Edição 1352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>